



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 240 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$230.000,00.**

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.872, de 17 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$230.000,00, para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
UNIDADE	03 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
FUNÇÃO	13 CULTURA		
SUBFUNÇÃO	392 DIFUSÃO CULTURA		
PROGRAMA	6 RAÍZES CULTURAIS DA RAINHA DA FRONTEIRA		
PROJ/ATIVIDADE	3085 EDITAL SEDAC 12/2025 EVENTOS CULTURAIS, POPULARES DE BAGÉ		
CÓDIGO	333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF – Recurso Vinculado	R\$ 100.000,00
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Vinculado	R\$ 100.000,00
CÓDIGO	333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF – Recurso Livre	R\$ 15.000,00
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Livre	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 230.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Cultura via Edital SEDAC nº. 12/2025 FAC/RS no valor de R\$200.000,00.

Parágrafo único. O valor da presente abertura será utilizado para cobrir contratação de serviços artísticos e criativos, executados diretamente por profissionais de diversos segmentos culturais, música, artes cênicas, artes visuais, culturas populares, leitura, memória e patrimônio com o intuito de promover eventos culturais populares.

Art.3º O Município entrará com contrapartida, conforme anexo III do Edital SEDAC nº. 12/2025 no valor de R\$30.000,00, da seguinte forma:

ÓRGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
UNIDADE	02	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURA	
PROGRAMA	6	RAÍZES CULTURAIS DA RAINHA DA FRONTEIRA	
PROJ/ATIVIDADE	1046	REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO	
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Livre(44620)	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal